



# DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br) - [www.auriflama.sp.gov.br/doa](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa)

18 de Setembro de 2018

Ano 2018 - Edição nº 39 - ORDINARIA

## SUMÁRIO

COMPRAS E  
COMPRAS E  
COMPRAS E  
COMPRAS E  
COMPRAS E  
SECRETARÍA  
COMPRAS E  
COMPRAS E  
COMPRAS E  
COMPRAS E  
COMPRAS E  
SECRETARÍA

1  
2  
3  
4  
5  
5

## IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP  
Contato: [imprensa@auriflama.sp.gov.br](mailto:imprensa@auriflama.sp.gov.br)  
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.auriflama.sp.gov.br/doa/](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa/)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama  
CNPJ 45.660.594/0001-03  
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro  
Telefone: 17 3482-9000



O Brasil na era digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)  
Compilado e também disponível em [www.improfic.com.br/auriflama](http://www.improfic.com.br/auriflama)  
Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD42-2279-EA5F-7118.



## COMPRAS E LICITAÇÃO

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2018”

Processo nº. 0200002592/2018

Pelo presente instrumento de contrato administrativo aditivo, que fazem a Prefeitura Municipal de Auriflama, CNPJ nº. 45.660.594/0001-03, com endereço a Rua João Pacheco de Lima, nº. 44-65, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, doravante denominada simplesmente Contratante, e de outro lado a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianazes, nº 1238, Campos Elíseos – CEP 01205-905 - São Paulo - SP, neste ato representada por Marta Wouters Montoya, RG nº 57.124.465-8-SSP/SP, CPF/MF. 603.184.650-00, doravante denominada simplesmente Contratada, firmam o presente Termo Aditivo de contrato, nos termos do Processo nº. 0200002592/2018, Processo Licitatório nº. 068/2018, Pregão Presencial nº 034/2018, que se comprometem a respeitar e cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

DO

OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, o acréscimo de item, estabelecido originariamente nos termos do Contrato nº. 048/2018; que, redimensionada nos termos da real situação, passam a vigor na forma estabelecida neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA DA

SEGUNDA  
INCLUSÃO

O Contrato Administrativo da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS nº. 048/2018 consubstanciado com a Lei nº. 8.666/93 passa a vigorar com o seguinte item:

ITEM

01 veículo tipo Citroen Jumpy Furgão ALLT AMB Ano de fabricação 2018. Ano modelo 2019. Chassis 9V7VBBHXGKA000641. Renavan 01163707160. Motor 10JCAP0036346. Placa FTO 6172.

50

Nome  
RG

Nome  
RG  
ANEXO 10

### CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor contratado referente ao acréscimo constante deste termo é de até R\$ 2.730,17; conforme Proposta de Inclusão, protocolo nº 005138, de 13/09/18, o referido valor será pago em uma única parcela.

### CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo Aditivo será de 12/09/2018 à 29/06/2019, conforme Proposta de Inclusão.

### CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato administrativo nº. 048/2018 de 18 de junho de 2018.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que produzam os legais e jurídicos efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente contrato por si e pelos seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 14 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA  
Contratante

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
Contratada

ALAIN PATRICK ASCENCIO MARQUES DIAS  
Assessor Jurídico



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANEXOS DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATO Nº.: 048/2018 - Primeiro Termo
OBJETO: Contratação de empresa corretora de seguro de veículos automotores.

ADVOGADO: (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

AURIFLÂNDIA, 14 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA

CONTRATANTE

GERAIS
CONTRATADA

(\*) facultativo. Indicar quando já constituído.

XI

ANEXO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANEXOS DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Contratação de empresa corretora de seguro de veículos automotores.

Nome OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKI
Cargo PREFEITO MUNICIPAL
RG nº. RG nº. 27.546.684-X SSP/SP

Endereço (\*) ESTÂNCIA ROSEIRA BAIRRO BURITI KM
ARF-040
Telefone (17) 3482-1360 996294790 99774-3090
e-mail otaviohowe@gmail.com

(\*) não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE/SP

Nome OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKI
Cargo PREFEITO MUNICIPAL
Endereço Comercial do Órgão/Setor JOÃO PACHECO DE LIMA Nº. 44-65
Telefone e
(17) 3482-9000
e-mail gabinete@auriflama.sp.gov.br

AURIFLÂNDIA, 14 de setembro de 2018.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES - EXTRATO DE TERMO ADITIVO- MODALIDADE PRESENCIAL

Processo nº. 0200002592/2018 - Processo Licitatório nº. 068/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflândia

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DD42-2279-EA5F-7118.



Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
 Contrato nº 048/2018 – Primeiro Termo Aditivo  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2018  
 Objeto: Inclusão do item 50, um veículo tipo Citroen Jumpy Furgão ALLT AMB Ano de fabricação 2018. Ano modelo 2019. Chassis 9V7VBBHXGKA000641. Renavan 01163707160. Motor 10JCAP0036346. Placa FTO 6172.  
 Valor: De até R\$ 2.730,17  
 Prefeitura Municipal de Auriflama, 18 de setembro de 2018.  
 ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Processo nº. 02000003549/2018 - Processo Licitatório nº. 098/2018 - Edital nº. 065/2018 - Pregão Presencial-SRP nº. 051/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que a licitação com o prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” publicado para até o dia 17 de setembro de 2018, até às 08h:00min., restou DESERTA nos itens 1, 2, 5, 6. Prefeitura Municipal de Auriflama, 17 de setembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE CONTRATO– MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Processo nº. 0200004937/2018 – Processo Licitatório nº. 097/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama  
 Contratado: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA  
 Contrato nº 075/2018 – Vigência até 31/12/2018  
 Modalidade: Pregão nº 050/2018  
 Objeto: Fornecimento de Pedra Britada 01 para o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.  
 Valor: De até R\$ 16.680,00  
 Prefeitura Municipal de Auriflama, 18 de setembro de 2018.  
 ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

Processo nº. 0200004284/2018 - Processo Licitatório nº. 099/2018 - Edital nº. 066/2018 - Pregão Presencial-SRP nº. 052/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que a licitação com o prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” publicado para até o dia 17 de setembro de 2018, até às 13h:30min, restou DESERTA nos itens 2,3,4,5,6,9,10,11,12,13. Prefeitura Municipal de Auriflama, 17 de setembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

**RESUMO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE PREGÃO Nº 051/2018**

Processo nº. 0200003549/2018 - Processo Licitatório nº. 098/2018 - Edital nº. 065/2018 - Pregão Presencial-SRP nº. 051/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através do Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin-Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resumo da Ata para Registro do Preço da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ: 05.159.591/0001-68, estabelecida na rua São Paulo número 39, bairro Medeiros, CEP 75.902-140, RIO VERDE-GO, referente aos Itens/Descrição Produto/Marca/Unidade/Quantidade/Valor Unitário/Valor Total: 3 Fenilefrina Colírio FR Allergan 15 R\$ 10,32 R\$ 154,80; 4 Insulina Asparte 10ml un Novo Nordisk 80 FR R\$ 107,98 R\$ 8.638,40. Prefeitura Municipal de Auriflama, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete. Otávio Henrique Ortunho Wedekin-Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DD42-2279-EA5F-7118.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº. 052/2018

Resumo da Ata para Registro dos Preços referente ao Processo nº. 020000905/2018 - Processo Licitatório nº. 099/2018 - Edital nº. 066/2018 - Pregão Presencial-SRP nº. 052/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através do Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin-Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resumo da Ata para Registro dos Preços da empresa: PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME, CNPJ nº 05.159.591/00001-68, estabelecida a Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, CEP 75900-036, Rio Verde-GO, Descrição do Produto/Marca/Unidade/Quantidade/Valor Unitário: 1 - Aprezolina 50mg c/20 Marca: Novartis - cx 36 12,85; 7 - insulina glargina-caneta Marca: Safoni - un 120 124,00; 8 - insulina humalog 3ml Marca: Eli Lilly- cx 12 118,54; 14 - vastarel MR 35mg Marca: Servier - cx 14 167,34. Prefeitura Municipal de Auriflama, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal.

PREFITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº. 0200003549/2018 - Processo Licitatório nº. 098/2018 - Edital nº. 065/2018 - Pregão Presencial-SRP nº. 051/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200003549/2018 - Processo Licitatório nº. 098/2018 - PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por item por estar regular e formalmente em ordem, referente ao registro para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde do Departamento de Saúde e Saneamento a empresa PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME, CNPJ nº 05.159.591/00001-68, estabelecida a Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, CEP 75900-036, Rio Verde-GO. Prefeitura Municipal Auriflama, 17 de setembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº. 052/2018

Termo de Homologação referente ao Processo nº. 0200004284/2018 - Processo Licitatório nº. 099/2018 - Edital nº. 066/2018 - Pregão Presencial-SRP nº. 052/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200004284/2018 - Processo Licitatório nº. 099/2018 - PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por item por estar regular e formalmente em ordem, referente ao Registro para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para o Departamento de Saúde e Saneamento e Processos Judiciais, a empresa PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME, CNPJ nº 05.159.591/00001-68, estabelecida a Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, CEP 75900-036, Rio Verde-GO. Prefeitura Municipal Auriflama, 17 de setembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018.

Resumo do Termo de Homologação e Adjucação referente ao Processo nº 0200004216/2018 - Processo Licitatório nº 089/2018 - Edital nº 058/2018 - Tomada de Preço nº 012/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200004216/2018 - Processo Licitatório nº. 089/2018 - Tomada de Preço sob o Regime de menor preço global por estar regular e formalmente em ordem, e de consequência ADJUDICAR o objeto referente a Contratação de empresa para implantação de rede de Iluminação Pública no município de Auriflama/SP, a empresa Preluz Eletricidade e Serviços Eireli - EPP, CNPJ nº 20.596.400/0001-19, Estrada Votuporanga-Nhandeara, s/n, Jardim das Palmeiras II, CEP 15506-000, Votuporanga-SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 17 de setembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DD42-2279-EA5F-7118.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Edital de Rerratificação referente ao Processo nº. 0200004951/2018 - Processo Licitatório nº. 100/2018 Edital nº. 067/2018 Convite nº. 02/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, por seu Prefeito Municipal o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento a Impugnação ao Edital interposto pela empresa Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda. EPP, CNPJ nº 10.993.481/0001-37, da cidade São Carlos-SP. ONDE SE LÊ: 4.2.3 Qualificação Técnica-Operacional: I - Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro do seu prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da sede do licitante. LEIA-SE: 4.2.3 Qualificação Técnica-Operacional: I - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

a) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, atualizado, da Empresa e ou de seu Responsável Técnico.

b) Comprovação da aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado comprovando a execução do projeto com a complexidade compatível do objeto licitado. b (1) A comprovação acima deverá ser efetuada através da apresentação de Atestado e respectivos Acervos Técnicos (CAT) para comprovação de aptidão Técnico-Operacional. b(2) Deverá o atestado constar a execução de obra com a complexibilidade, área e serviços compatíveis ao objeto licitado; assim considerados na equivalência mínima de 50% (cinquenta por cento). Ficam ratificadas as demais cláusulas. O novo prazo para apresentação de documentação e proposta referente ao processo em epígrafe é o dia 03 de outubro de 2018, até às 08h:00min. Prefeitura Municipal de Auriflama, 18 de setembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO. A**

Prefeitura Municipal de Auriflama, através de seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente. Torna público que ACOLHE o Parecer Jurídico na sua íntegra e DEFERE o recurso apresentado pela empresa FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ nº. 10.993.481/0001-37, com endereço na Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, nº 1409, Salas B e C, jardim Santa Felícia, CEP 13563-330, São Carlos-SP, referente Processo nº. 0200004951/2018 - Processo Licitatório nº. 100/2018 Edital nº. 067/2018 - Convite nº. 02/2018, que trata Contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor para controle de erosão rural no Município de Auriflama/SP, compreendendo o levantamento, manipulação, tratamento e análise de dados, estudos e cálculos hidrológicos e cálculos hidráulico e elaboração do plano de ações e metas. Publique-se. Prefeitura Municipal de Auriflama, 18 de setembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN Prefeito Municipal.



**SECRETARÍA CÂMARA**

= DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018=

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal de Auriflama, relativas ao exercício financeiro 2015 e, dá providências correlatas".

A MESA DIRETORA da CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 20, inciso XXII, 97, inciso XXV, 190, inciso I, todos do Regimento Interno:

Faz saber que o Plenário APROVOU e a ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS na íntegra, de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do TC n.º 002107/026/15, as Contas do Executivo Municipal de Auriflama, relativas ao exercício financeiro de 2015, acompanhando, desta forma a manifestação daquela Corte datada de 23 de novembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DD42-2279-EA5F-7118.



da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Auriflândia, 18 de setembro de  
2018.

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS  
LOPES DE  
MORAIS  
Vice-Presidente

CELSO  
Presidente

VANDERLEI ALVES DE CASTILHO  
FIRMINO DA  
SILVA  
2º Secretário

SILAS

1º Secretário

Registrado em Livro Próprio fls. nº 122 e publicado por  
afixação em mural como de costume.

JOSÉ APARECIDO  
ADAD

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DD42-2279-EA5F-7118> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: DD42-2279-EA5F-7118**



### Hash do Documento

D5B0340B8D8B1F7D4D447F716BFD14823CBEDA11C234A813740B97BFBB1526D0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2018 é(são) :

Fernando Roberto Mendes - 108.806.498-10 em 18/09/2018 17:08

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

